



FAPEC
Fundação de Apoio à Pesquisa,
ao Ensino e à Cultura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº. 104/2024

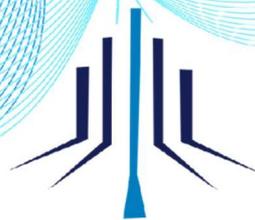
A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede na Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS, torna público, para o conhecimento dos interessados, a realização do **Processo Seletivo Simplificado**, para contratação de pessoa física, mediante as normas e condições estabelecidas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC);
- 1.2.** O Processo Seletivo Simplificado se destina a selecionar profissionais capacitados para atuarem nos Projetos desenvolvidos pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC);
- 1.3.** O Processo Seletivo Simplificado será constituído de prova de títulos referente à escolaridade, experiência profissional e entrevista profissional;
- 1.4.** A análise e avaliação dos documentos serão de caráter classificatório e eliminatório;
- 1.5.** A pontuação será por meio da análise curricular e técnica pela comissão avaliadora;
- 1.6.** A classificação será realizada a partir da pontuação atribuída pela comissão avaliadora instituída para este fim.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
RUA NOVE DE JULHO, 1922, VILA IPIRANGA, CAMPO GRANDE - MS

CNPJ Nº 15.513.690/0001-50 * E-MAIL: FAPEC@FAPEC.ORG * TELEFONE: +55 (67) 3345-5900



2. DAS VAGAS

<u>Cargo</u>	<u>Descritivo</u>	<u>Modalidade contratual</u>	<u>Vagas disponíveis</u>	<u>Local do Trabalho</u>
Especialista em Gestão Pública Código 668001	Requisitos obrigatórios: Diploma de conclusão de curso de graduação de Nível Superior registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Comunicação Social, com experiência na área de projetos ligados à comunicação. Desejável: Excelente habilidade de escrita, gramática e edição, conhecimento da linguagem utilizada nos conteúdos de negócios; capacidade de gerenciar demandas e cumprir prazos; comprometimento com a ética, transparência e precisão nas informações; experiência em órgãos governamentais e na gestão pública; liderança e gestão de equipe; e prática comprovada em locução de rádio e técnicas de entrevistas para podcast.	CLT Determinado Início imediato	1 vaga	Curitiba/PR
Analista de Projetos Pleno Código 668002	Requisitos obrigatórios: Diploma de conclusão de curso de graduação de Nível Superior registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Comunicação Social, com experiência na área de projetos ligados à comunicação. Desejável: Experiência em criação e estrutura de textos curtos com dados objetivos conforme diretrizes editoriais, com originalidade e qualidade; manter-se atualizado sobre notícias do momento e tendências no mundo político e da gestão pública; Experiência em pesquisas, checagem de fatos; Compilação de conteúdo; Conhecimento da linguagem utilizada nos conteúdos de negócios; Excelente habilidade de escrita, gramática e edição; Experiência com órgãos governamentais e na gestão pública	CLT Determinado Início imediato	1 vaga	Curitiba/PR
Analista de Projetos Código 668003	Requisitos obrigatórios: Diploma de conclusão de curso de graduação de Nível Superior registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Ciências Sociais Aplicadas, com experiência em coordenação e gestão de	CLT Determinado Início imediato	1 vaga	Curitiba/PR



	eventos, gestão de projetos e habilidade de negociação; Desejável: Excelente comunicação verbal e escrita.			
Analista de Projetos Código 6680004	Requisitos obrigatórios: Diploma de conclusão de curso de graduação de Nível Superior registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Comunicação Social ou Marketing, com experiência em planejamento e execução de estratégias digitais. Desejável experiência em planejamento e execução de estratégias de marketing digital e conhecimento em gestão da social media.	CLT Determinado Início imediato	1 vaga	Curitiba/PR

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2. Estar em pleno exercício dos direitos civis;
- 3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 3.4. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 3.5. Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Processo Seletivo Simplificado;
- 3.6 Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com a função e horário de trabalho da vaga a qual concorre.
- 3.7 Não possuir vínculo **no ato da contratação** com entidades e/ou organismos internacionais, seja por consultorias ou Produtos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler minuciosamente o Edital de Processo Seletivo Simplificado, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente, no período **23/08/2024 a 28/08/2024 até às 23h59min.**
- 4.4. A inscrição será efetivada pelo envio dos seguintes documentos:



- a) Currículo profissional atualizado; e
- b) Certificado de comprovação de escolaridade.

4.5. O currículo e a comprovação de escolaridade deverão ser devidamente anexados.

4.6. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

4.7. As informações prestadas no currículo serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

4.8. O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, terá sua inscrição anulada em qualquer etapa do processo, inclusive no processo de contratação.

4.9. A instituição não se responsabilizará por envio de currículo não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

5.1. Todos os atos deste Processo Seletivo Simplificado serão devidamente divulgados no endereço eletrônico www.fapec.org/.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção.

5.3. O aprovado será convocado para, no prazo de até 48 horas, apresentar a documentação de admissão.

5.4. No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.

5.5. O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.

5.6. Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação do candidato neste processo seletivo gera apenas a expectativa de contratação aos candidatos classificados.

6.2. É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal.

6.3. É condição para a contratação ter sido aprovado/classificado no Processo Seletivo Simplificado;

6.4. Os casos omissos neste Processo Seletivo serão resolvidos pela FAPEC e, se necessário, encaminhados à Assessoria Jurídica.

6.5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Processo Seletivo Simplificado somente poderão ser feitas por meio de retificação no site da www.fapec.org/.

Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Elizangela Ribeiro da Silva

Coordenadora de Departamento Pessoal

Wanessa Ap. Nunes de Matos

Assistente Administrativo